PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 05/2012
Origem: Poder Legislativo.
Data: 19 de março de 2012.

DENOMINA "ESTRADA MUNICIPAL DAS CACHOEIRA".

LEI

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Estrada Municipal das Cachoeiras", circunscrita na localidade Saí Mirim, com seu trajeto sentido Itapoá - São Francisco do Sul, iniciando na bifurcação localizada no centro da localidade do bairro Saí Mirim até a divisa com o município de São Francisco do Sul.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 19 de março de 2012.

Osni Ocker
Vereador PR

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DERAM ORIGEM AO PROJETO DE LEI N°. 05/2012

Sra. Vereadora, Srs. Vereadores

O presente Projeto de Lei visa atender reivindicação dos moradores da referida rua, conforme demonstra o abaixo-assinado anexo.

Outro bom motivo é o fomento ao turismo naquela região, já que na localidade existem várias cachoeiras que podem ser melhor exploradas por nossos moradores e turistas.

Anexado também o croqui da referida rua.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 19 de março de 2012.

Osni Ocker
Vereador PR